

30
JUNHO

COMUNIDADE
AGIR INPI

CONSELHO DE USUÁRIOS
DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL

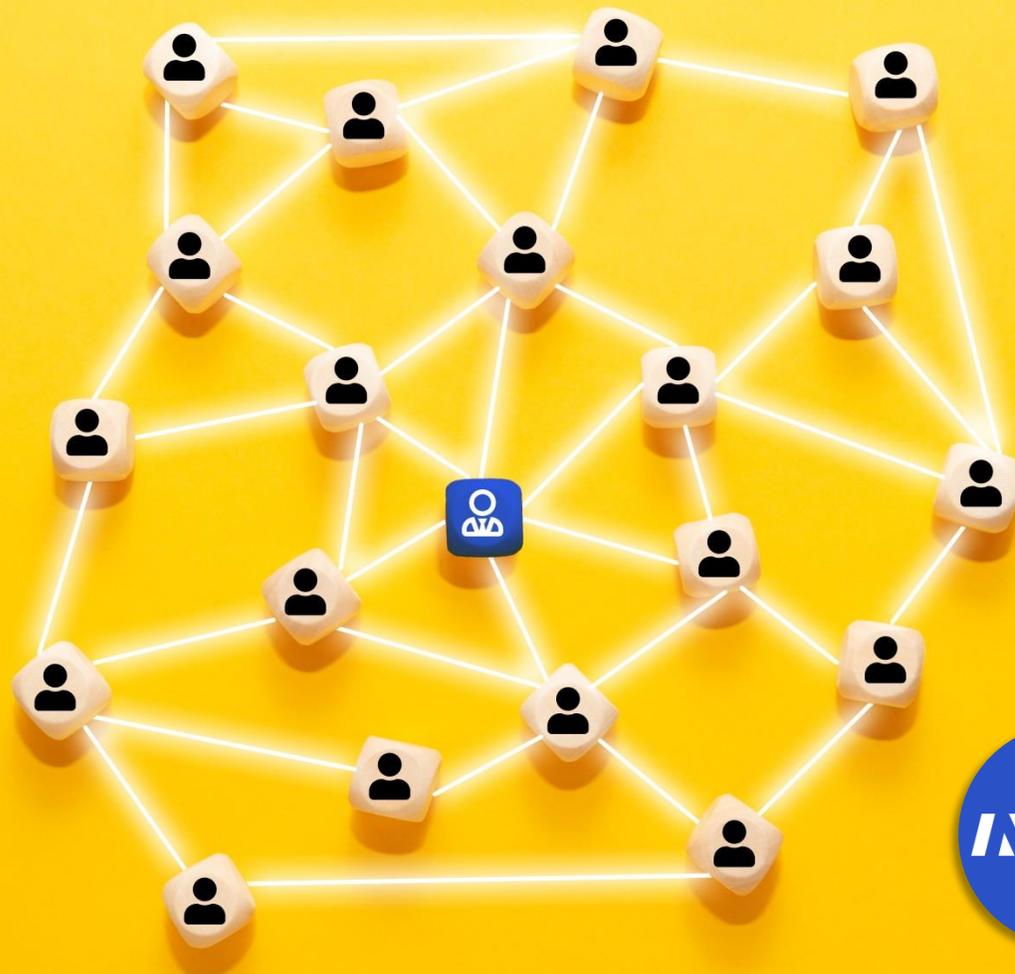
I SIMPÓSIO VIRTUAL DE
RELACIONAMENTO E TRANSPARÊNCIA
EM PROPRIEDADE INDUSTRIAL

VI
ENCONTRO



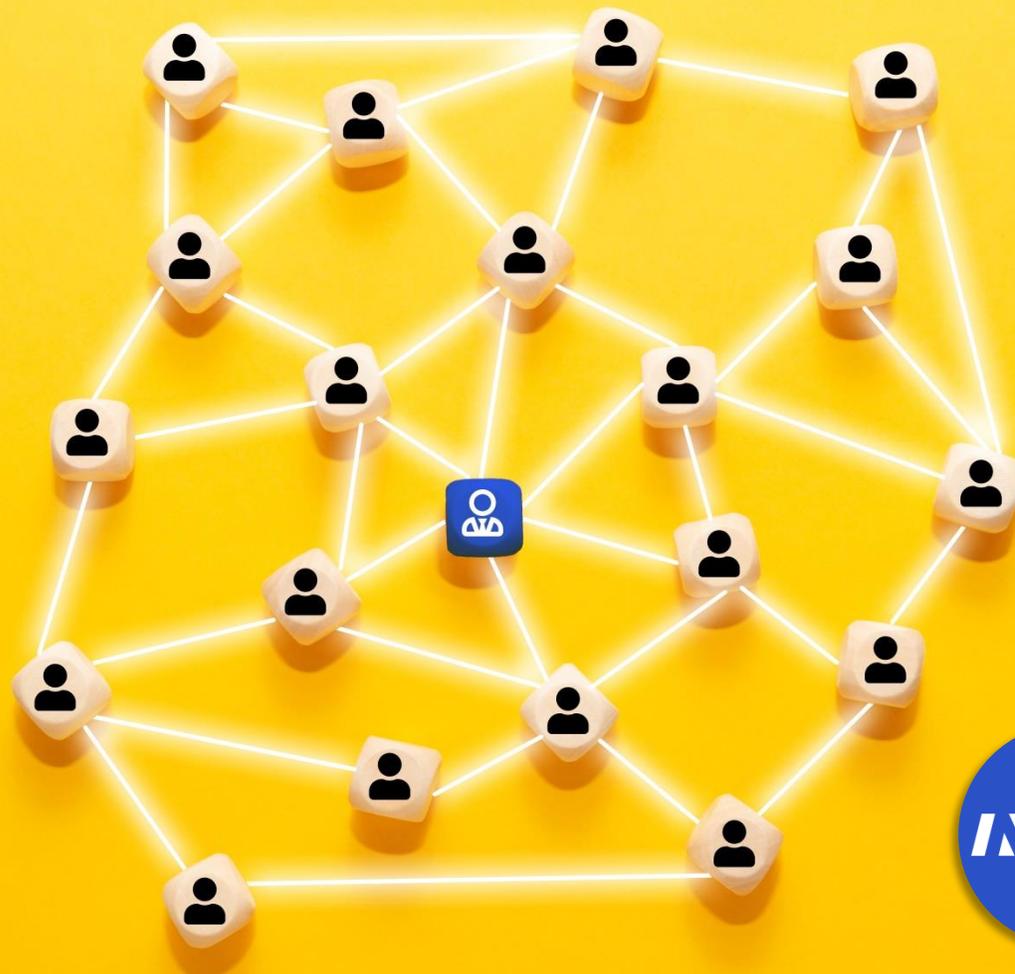
ACIR

COMUNIDADE



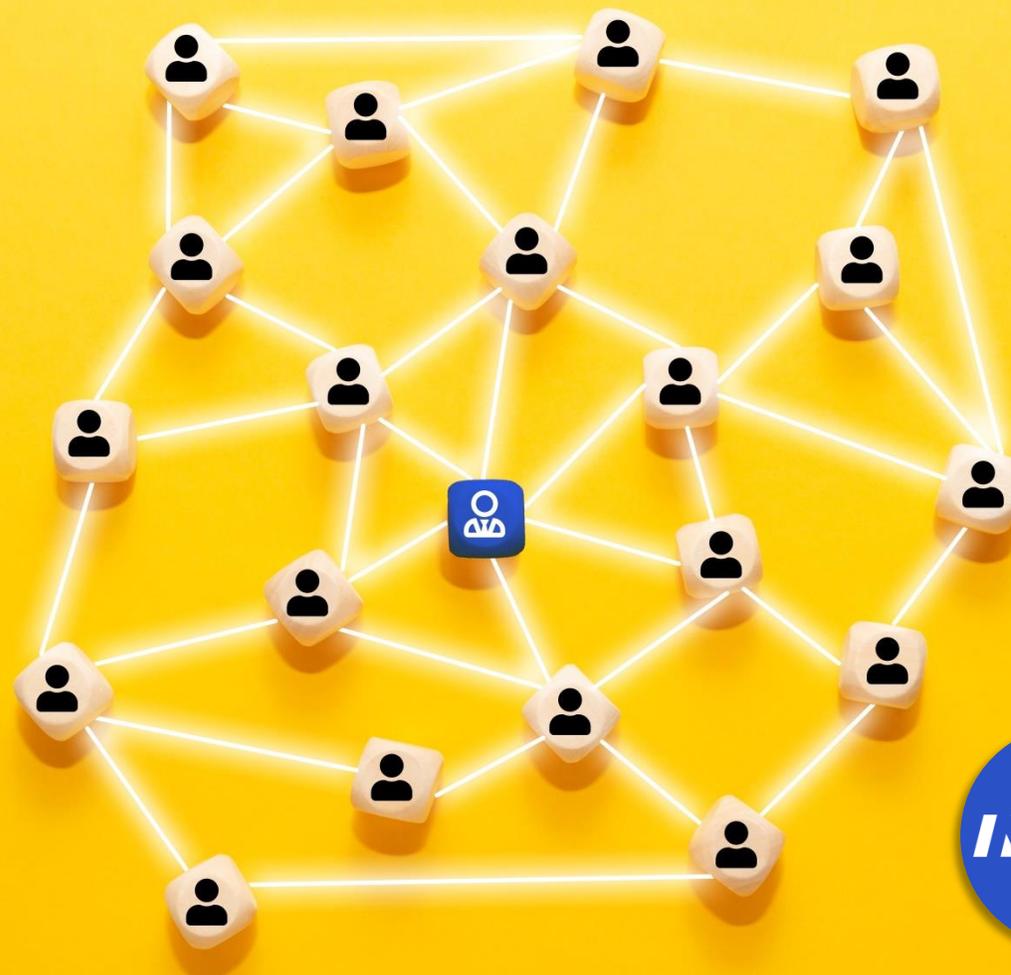
Who?

Ouvidoria do INPI e Rede de Agentes Institucionais de Relacionamento do INPI, composta na forma da Portaria INPI/PR nº 514, de 25 de outubro de 2019



What?

Estrutura virtual destinada ao relacionamento, interação, orientação e troca de experiências entre usuários dos serviços públicos de propriedade industrial, de acordo com os temas de seu interesse, e servidores do INPI vocacionados ao atendimento e à prestação de informações de natureza técnica.



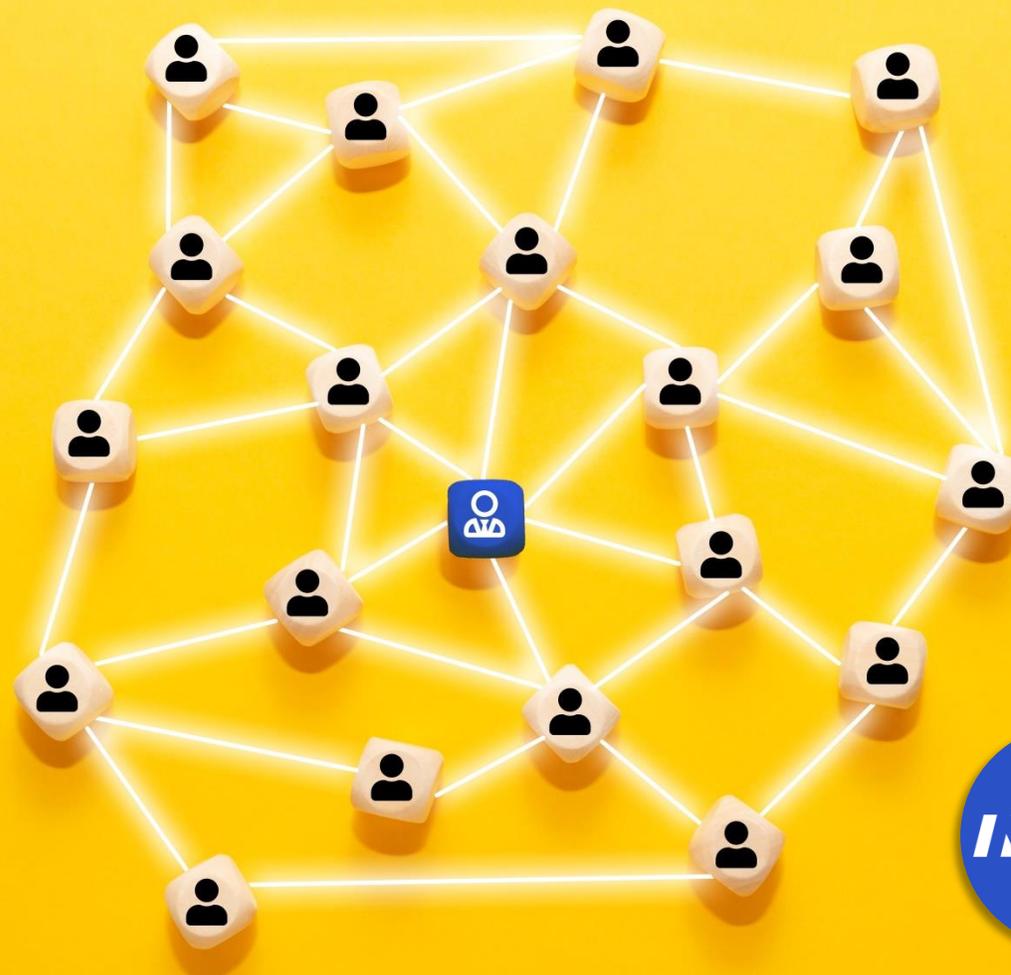
Where?

Portal do INPI, atualmente acessível pelo link

<https://www.gov.br/inpi/pt-br/governanca/ouvidoria/coordenacao/rede-agir/comunidade>.

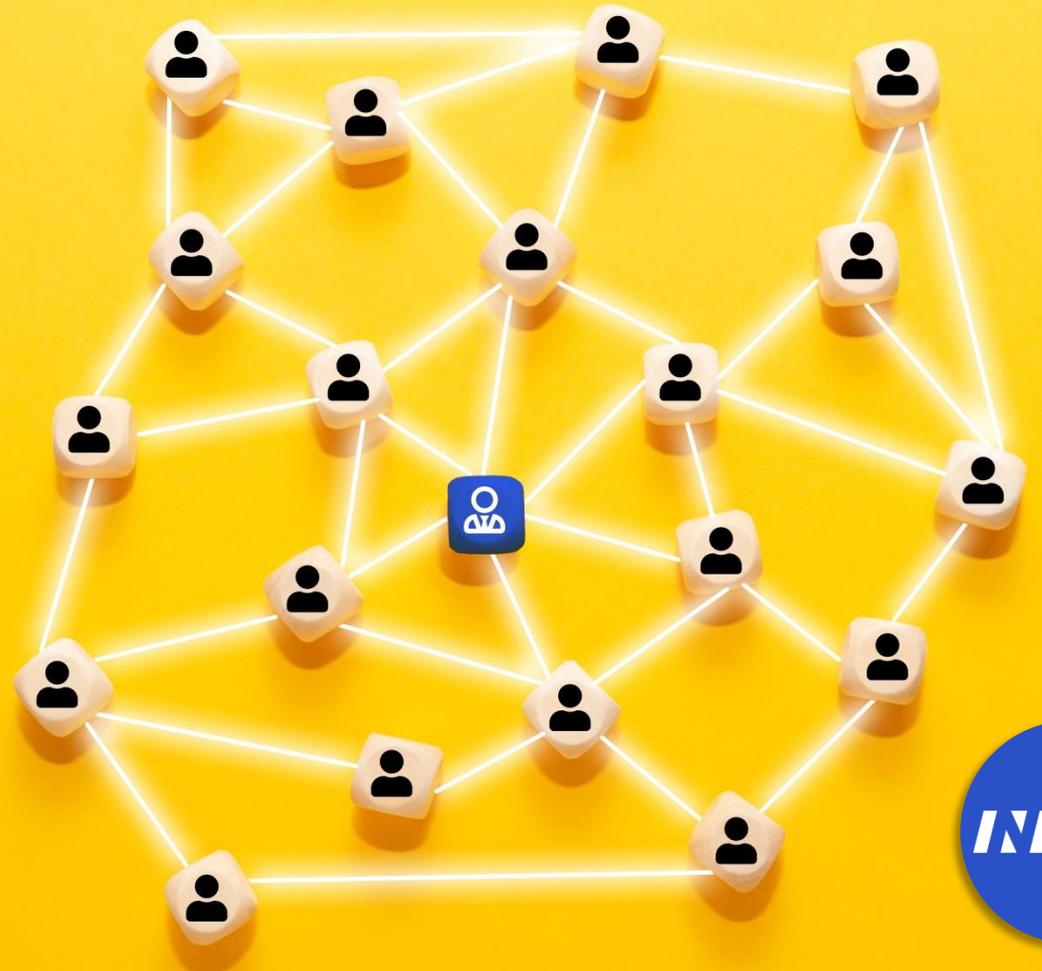
When?

Lançamento previsto para 21 de julho de 2021, Dia do Usuário do INPI.



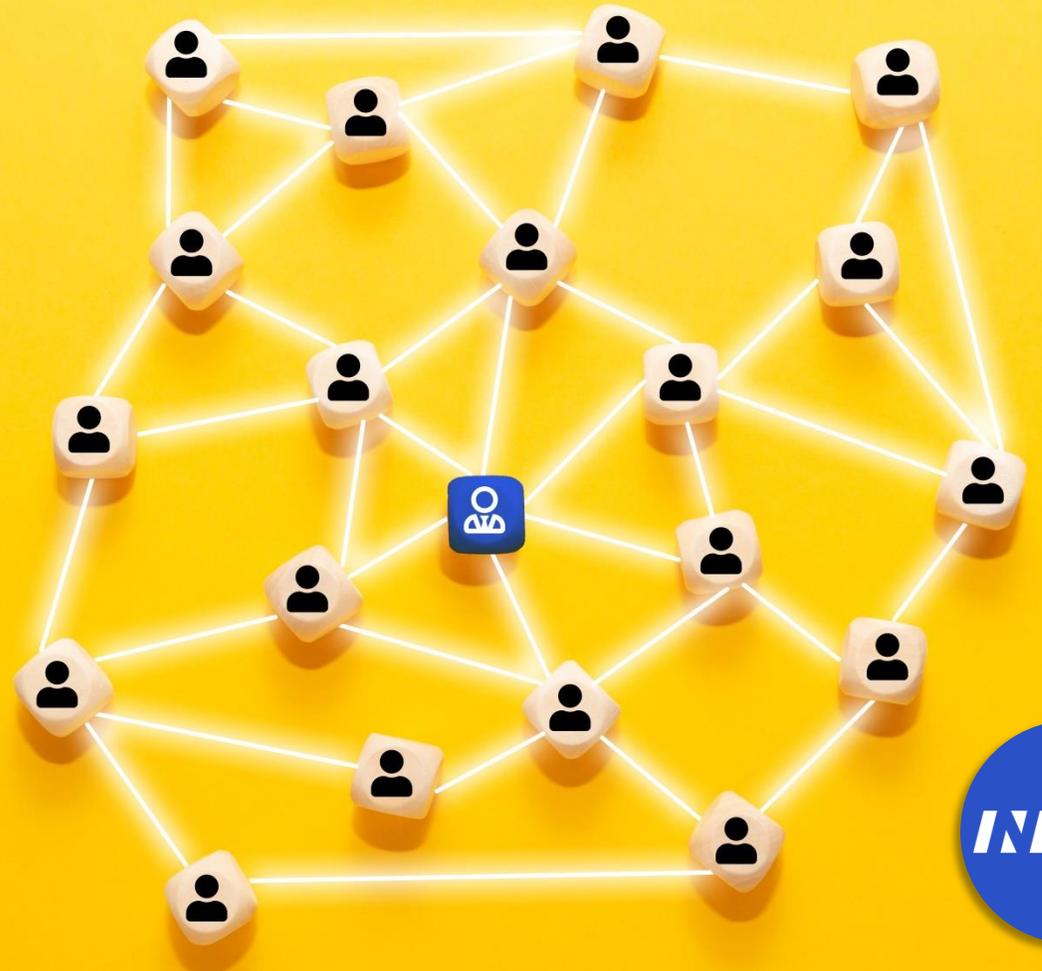
Why?

Aproveitamento coletivo da demanda por informação em matéria de propriedade industrial; atração dos usuários dos serviços públicos de propriedade industrial para a compreensão e debate qualificado da propriedade industrial; melhor identificação das áreas de interesse dos usuários; e gestão do conhecimento com foco nas necessidades dos usuários.



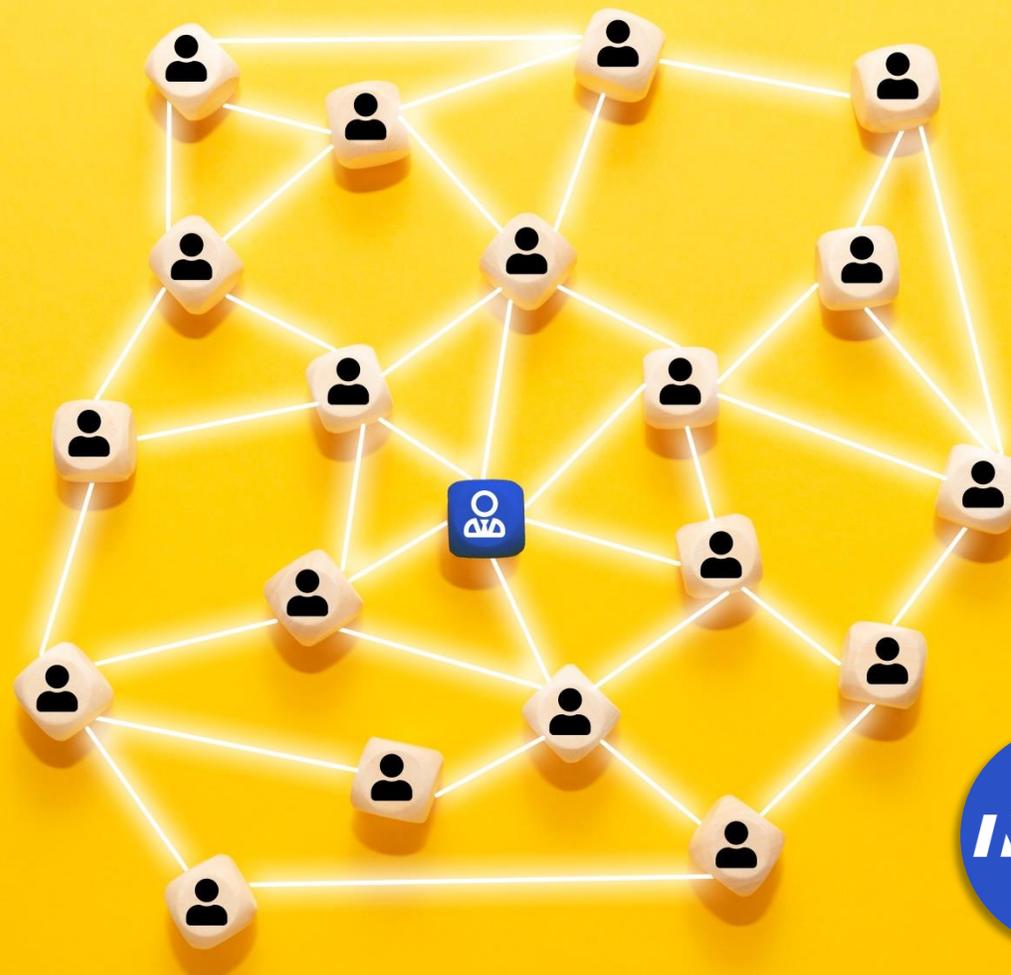
How?

Publicação dos termos de uso e política de privacidade; organização dos temas de acordo com grupos de interesse e perfis de usuários; customização da interface de relacionamento com os usuários; cadastro dos Agentes Institucionais de Relacionamento responsáveis pelas respostas oficiais; desenvolvimento de ações de divulgação; e disponibilização da Comunidade para cadastro dos usuários.



How Much?

Simplificação da jornada e desoneração do usuário; redução do acionamento dos canais de atendimento do INPI; e aplicação estratégica do conhecimento técnico dos atendentes e consultores do Fale Conosco e da Ouvidoria para esclarecimentos de interesse público.





**Conselho de Usuários
dos Serviços Públicos
de Propriedade Industrial**

A DEFINIÇÃO DO PÚBLICO É O PASSO INICIAL PARA SE PENSAR A CAMPANHA.

Público

Quem é o usuário dos serviços de PI?

Cidadãos, estrangeiros, micro e pequenas empresas, empresas de médio e grande porte, escritórios de advocacia, instituições de ensino e pesquisa, cooperativas, empresas públicas ou de economia mista, entidades sem fins lucrativos, fundações e autarquias de direito público, órgãos da administração pública direta, Estados e Municípios.



Pense

A DEFINIÇÃO DO PÚBLICO É O PASSO INICIAL PARA SE PENSAR A CAMPANHA.

Público

Qual o seu perfil?

Microempreendedores individuais, empreendedores sociais, grandes empresários, inventores, designers, procuradores, investidores, integrantes de clusters de inovação, representantes de instituições científicas e tecnológicas e de entidades parceiras, pesquisadores, corpo discente e docente da educação nacional, profissionais de mídia e imprensa, corpo funcional do INPI.



Pense

A DEFINIÇÃO DO PÚBLICO É O PASSO INICIAL PARA SE PENSAR A CAMPANHA.

Público

Quais são os seus problemas?

Falta de orientação, burocracia, complexidade dos sistemas, altos custos, dificuldade para protocolo do pedido, acompanhamento processual e acesso à publicação das decisões, exigências descabidas, pouca transparência...



Pense

A DEFINIÇÃO DO PÚBLICO É O PASSO INICIAL PARA SE PENSAR A CAMPANHA.

Público

Por que utiliza esses serviços?

Proteção da criação, garantia de reserva do mercado e de retorno aos investimentos em pesquisa e desenvolvimento, diferenciação dos produtos e serviços, realização de negócios rentáveis, desenvolvimento de pesquisas acadêmicas, ampliação do conhecimento e capacitação em PI.



Pense

A MENSAGEM DA CAMPANHA É O PRINCIPAL INSTRUMENTO DE CONVENCIMENTO DO USUÁRIO A SE ENGAJAR NO CONSELHO.

Interesse

Como o conselho pode ser útil para o usuário?

Intensificação da participação e controle social, simplificação e desoneração da jornada dos usuários, proposição coletiva de melhorias, avaliação dos serviços, projetos, planos e programas sob a ótica do usuário, garantia de maior acessibilidade aos serviços, estreitamento da comunicação e indução da transformação do INPI.



Convença

A CAMPANHA DEVE BUSCAR O USUÁRIO NO LOCAL DE ACESSO AOS SERVIÇOS E DE OBTENÇÃO DE INFORMAÇÕES.

Meio

Como o usuário utiliza os serviços e interage?

Acesso ao Portal do INPI, canais de atendimento, redes sociais, sistemas de emissão de guias de recolhimento, de peticionamento, de busca e acompanhamento processual, telefones institucionais, correspondências físicas e eletrônicas.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Guia metodológico
de avaliação de
serviços públicos
por meio da
Plataforma Virtual dos
Conselhos de Usuários
de Serviços Públicos

Brasília, abril de 2021



Plataforma Virtual do Conselho de Usuários de Serviços Públicos



I Simpósio
Virtual de
**Relacionamento
e Transparência**
em Propriedade
Industrial

11
agosto
2021

Objeto

Realização de evento, no formato de *live streaming*, transmitida pelo YouTube, voltado à apresentação de resultados à sociedade das ações institucionais de relacionamento e transparência, e ao desenvolvimento da cultura de transparência, prestação de contas e de *compliance* social.

Justificativa

Necessidade da modernização dos instrumentos de controle social, através de medidas de transparência e credibilidade institucional que ofereçam retornos de reputação e potencialização dos atributos do INPI na prestação de serviços públicos fundamentais à inovação e na universalização do acesso ao desenvolvimento tecnológico do país.

Objetivo Geral

Evidenciar ao público externo e ao corpo funcional do INPI os planejamentos, ações e entregas em matéria de defesa dos direitos, em sentido amplo, dos usuários do Sistema de Propriedade Industrial brasileiro.

Objetivos Específicos

Apresentar os resultados alcançados pelo INPI em **(a)** conformidade, prestação de contas e integridade pública; **(b)** tratamento de dados pessoais e abertura de dados públicos; **(c)** apoio à diversidade e ao bem-estar; **(d)** *design*, transparência e linguagem simples; **(e)** gestão da qualidade dos serviços de propriedade industrial (PI); e **(f)** gestão de negócios da PI.

Fundamentação

- Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996
Regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial.
- Decreto nº 8.936, de 19 de dezembro de 2016
Institui a Plataforma de Cidadania Digital e dispõe sobre a oferta dos serviços públicos digitais, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
- Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017
Dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública.
- Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021
Dispõe sobre princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital e para o aumento da eficiência pública.
- Estratégia de Governo Digital, 2020-2022.
- Estratégia Nacional de Propriedade Intelectual, 2021-2030.
- Planejamento Estratégico do INPI, 2018-2021.
- Plano de Ação do INPI, 2021.

PAINEL

Gestão do Relacionamento e Transparência no INPI



PAINELISTA

Davison Menezes
Ouvidor do INPI



PAINELISTA

Valmir Dias
Ouvidor-Geral da União

RESERVE
11 | 09:00
agosto | 09:50
2021
quarta-feira

PAINEL

Conformidade, Prestação de Contas e Integridade Pública



PAINELISTA

Carlos Henrique Ribeiro
Auditor-Chefe do INPI



PAINELISTA

Daniele Pinto
Corregedora do INPI

RESERVE
11
agosto | 10:00
2021 | 10:50
quarta-feira

PAINEL **Dados Pessoais
e Dados Abertos
no Poder Público**



PAINELISTA

Aline Pedro

Membra da Força-Tarefa de
Proteção de Dados Pessoais do INPI



PAINELISTA

Gabriela Bonelle

Lead Manager da Amazon

RESERVE
11 | 11:00
agosto | 11:50
2021
quarta-feira

PAINEL

Diversidade, Bem-Estar e Futuro do Relacionamento



PAINELISTA

Ana Cláudia Loureiro

Pesquisadora em
Propriedade Industrial do INPI



PAINELISTA

Renata Fagundes

Consultora em Sustentabilidade e
Responsabilidade Social no Sistema Fiep

RESERVE
11
agosto | 14:00
2021 | 14:50
quarta-feira

PAINEL

Design, Transparência e Linguagem Simples



PAINELISTA

Raphael Weyne

Assessor da Autoridade de Monitoramento
da Lei de Acesso à Informação do INPI



PAINELISTA

Natália Calandrini

Chefe da Divisão de Comunicação
Integrada do INPI

RESERVE

11
agosto | 15:00
2021 | 15:50

quarta-feira

PAINEL

Qualidade dos Serviços de Propriedade Industrial



PAINELISTA

Alessandro Bergamaschi
Coordenador-Geral da Qualidade do INPI



PAINELISTA

Abrão Neto
Vice-Presidente Executivo
da Amcham Brasil

RESERVE
11 | 16:00
agosto | 16:50
2021
quarta-feira

PAINEL

Visão de Negócios Aplicada à Propriedade Industrial



PAINELISTA

Felipe Augusto Melo

Coordenador-Geral de
Disseminação para Inovação



PAINELISTA

Marília Sant'Anna

Analista do SEBRAE/RJ

RESERVE
11
agosto | 17:00
2021 | 17:50
quarta-feira

PAINEL

Resgate da Confiança da Sociedade



PAINELISTA

Claudio Furtado
Presidente do INPI

RESERVE
11 | 18:00
agosto | 18:25
2021
quarta-feira

30
JUNHO

COMUNIDADE
AGIR INPI

CONSELHO DE USUÁRIOS
DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL

I SIMPÓSIO VIRTUAL DE
RELACIONAMENTO E TRANSPARÊNCIA
EM PROPRIEDADE INDUSTRIAL

VI
ENCONTRO

